



## Assembleia de Freguesia de Ilha

Rua da Igreja n.º 36, Ilha, 3105-137 ILHA POMBAL  
NIPC: 519 054 342

### ATA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL VINTE CINCO

Ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil vinte cinco, pelas vinte uma horas, reuniu a Assembleia de Freguesia de Ilha, em sessão Extraordinária, no Salão Paroquial de Ilha, sito no Largo da Igreja, Ilha, presidida por Paula Alberto Pedro em que estiveram presentes os membros da Junta de Freguesia: Alexandre Duarte Silva (presidente); David Pedrosa Gomes (secretário) e Maria de Fátima Cardoso Ferreira (tesoureira) e os membros da assembleia: Paula Alberto Pedro (Presidente da Assembleia de Freguesia), Cândida Teresa Mota Domingues (Primeira Secretária), Bruno Miguel dos Santos Pedrosa (Segundo Secretário), Lucette Carreira Neto, David da Silva Moderno, Susana Alves Capitão (pela bancada do PSD), Bruno André Cardoso Martins, Vera Lúcia Fernandes Cardoso e César Couto dos Santos (pela bancada da Ilha Independente), com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1. Apreciação e votação da Proposta de Regimento da Assembleia de Freguesia de Ilha** para o mandato 2025-2029 nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 10.º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de Setembro, alterada;
- 2. Apreciação, discussão e votação do Orçamento para os meses de Novembro e Dezembro de 2025**, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro, alterada;
- 3. Apreciação e votação do Mapa de Pessoal dos Serviços da Freguesia** nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de Setembro, alterada;
- 4. Apreciação, discussão e votação da Proposta da Junta de Freguesia para autorização de inscrição da Freguesia na ANAFRE – Associação Nacional de Freguesia;**
- 5. Pedido de autorização prévia da Junta de Freguesia à Assembleia de Freguesia para assunção de Compromissos Plurianuais**, nos termos dos Artigo 12º do Decreto-Lei 127/2012 de 21 de Junho;
- 6. Ratificação da autorização de despesa dos compromissos plurianuais assumidos** entre 3 de Novembro de 2025 e 30 de Novembro de 2025;
- 7. Apreciação, discussão e votação de aceitação da ANAFRE - Fundo Ambiental** denominado “Apoio à aquisição de gás engarrafado pelos consumidores domésticos beneficiários de tarifa social de energia elétrica ou das prestações sociais mínimas”;



## Assembleia de Freguesia de Ilha

Rua da Igreja n.º 36, Ilha, 3105-137 ILHA POMBAL

NIPC: 519 054 342

**8. Verificação da conformidade ao exercício de funções a meio tempo do Presidente da Junta de Freguesia** nos termos da alínea q) do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de Setembro, alterada;

----- Dando início à sessão, tomou a palavra a presidente da Assembleia de freguesia de Ilha cumprimentando a todos os presentes, membros do executivo, membros da Assembleia de freguesia, a mesa da Assembleia fazendo votos de um excelente trabalho em prol da freguesia de Ilha e das suas gentes. Cumprimentou em especial o Público presente, que numa noite fria de Inverno honrou esta Assembleia com a sua presença, a qual agradeceu.

Antes de dar início à ordem de trabalhos, a Presidente da Mesa da Assembleia explicou que esta é a primeira sessão da Assembleia de Freguesia de Ilha deste mandato e também a primeira enquanto freguesia independente, reposta pela lei número 25-A de 2025 de 13 de março, e que é uma sessão extraordinária. E esta sessão é extraordinária por formalismos que são necessários ao início deste mandato como freguesia independente por essa razão e por força da lei, não terá intervenção do público. Informou ainda de que decorrente da lei haverá até ao final do presente ano uma nova Assembleia de Freguesia. Essa sessão será ordinária, e o público poderá fazer a sua intervenção.

----- Deu início à ordem de trabalhos começando por apresentar o **ponto um**: apreciação e votação da proposta de Regimento da Assembleia de Freguesia de Ilha para o mandato 2025-2029. Passou a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia.

Tomou a palavra o presidente da junta de freguesia o Senhor Alexandre Silva, cumprimentando a todos os presentes, desejou a todos os membros da Assembleia um excelente mandato com a certeza de que isso será sempre em prol daquilo que é o interesse para todos, a Ilha e cumprimentou também todo o Público presente, reforçando também o que já havia sido informado pela Presidente da mesa da Assembleia de que por força de lei não haveria espaço para intervenção do público, mas que no final da sessão estaria disponível, se assim o quisessem, conversar alguma coisa que os tivesse movido para estarem presentes. No que diz respeito ao primeiro ponto é a base de trabalho para a Assembleia da freguesia. Foi o Regimento da Assembleia e que foi trabalhado há quatro anos atrás no âmbito da União de freguesias, é um documento que está basicamente a copiar aquilo que é a lei e é pouco o espaço que há de trabalho, é sobre aquilo que são os minutos de intervenção, o espaço que há para intervir que pode ser mais ou pode ser menos. A forma como se divide, por exemplo, a parte dos passos da ordem do dia,



## Assembleia de Freguesia de Ilha

Rua da Igreja n.º 36, Ilha, 3105-137 ILHA POMBAL

NIPC: 519 054 342

onde os membros da Assembleia podem intervir também, o Público a quem foi reservado uma hora. Seguindo também o que já estava e não querendo maçar muito e também para não durar muito tempo dividindo esse tempo: há um período de cinco minutos, quando passa as duas intervenções. Haveria então a possibilidade de dividir o tempo por todos, mas de resto é um documento que segue muito mais a lei do que propriamente ter espaço para que a Assembleia possa manobrá-lo para aqui ou para acolá. É assim é um documento, obviamente que precisamos de ter para reger aquilo que será o nosso funcionamento enquanto Assembleia de Freguesia.

----- Tomou a palavra a Presidente da mesa da Assembleia questionando se algum dos membros da Assembleia pretendia fazer uma intervenção. Procedeu-se à votação do ponto um, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. A presidente questionou de algum dos membros se opunha a que este ponto fosse votado por minuta, nenhum dos membros se opôs, foi então colocada a votação, a qual foi aprovada por unanimidade.

----- Apresentado o **ponto dois**: apreciação, discussão e votação do orçamento para os meses de novembro e dezembro de 2025, passou a palavra ao Senhor Presidente da Junta de freguesia.

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia explicou que com a separação das freguesias, há necessidade de ter um novo documento profissional, portanto, o orçamento para a União de freguesias findou a trinta um de outubro. Necessitávamos de um documento, então que nos permitisse ter rubricas da parte da despesa e da receita nestes dois meses que faltam de novembro, que já passou e de dezembro e portanto, no documento em cima no título, dizia outubro e novembro é na verdade sobre os meses de novembro e dezembro que se deve ler. Em termos claros, não há aqui muita coisa que pudéssemos mexer. Não há um histórico, portanto, nós não temos um histórico de freguesia da Ilha para poder decidir ou pensar ou imaginar ou calcular como é que seria a receita ou como é que seria a despesa. Temos que ter aqui um interesse matemático, portanto e olhando para o orçamento da União de freguesias, dividir o valor por doze meses, para tentar perceber que valores é que entrariam nestes dois meses. Que valores é que não entrariam nestes dois meses tentar fazer aqui um exercício, às vezes de arquitetura financeira, para tentar perceber realmente aquilo que poderia ser um bom orçamento para estes dois meses. O que é mais relevante para estes últimos dois meses em relação ao FFF ( Fundo Financeiro Freguesias ). O mesmo já foi totalmente distribuído pela União de freguesias, incluindo os valores referentes aos meses de novembro e dezembro. Portanto, não temos qualquer valor a receber no que toca a verbas do Estado no



## **Assembleia de Freguesia de Ilha**

Rua da Igreja n.º 36, Ilha, 3105-137 ILHA POMBAL

NIPC: 519 054 342

que toca ao FEF, nem ao adicional do mesmo FEF. O valor que veio da União de freguesias atualmente é de trinta seis mil euros ( 36.000 EUR ), portanto, o valor que está no documento da parte da receita é de quarenta mil euros ( 40.000 EUR ) porque ainda há um valor por dividir. Já passo explicar o porquê? O valor foi definido em função daquilo que era uma percentagem que estava assente no número de eleitores e na área das freguesias. E então ficamos com vinte quatro por cento ( 24% ). Para efeitos de trabalho ordinário fizemos já uma transferência de uma verba de cento cinquenta mil euros ( 150.000 EUR ) que é proveniente da União de freguesia e que desses cento cinquenta mil euros ( 150.000 EUR ) que calculados os ( vinte quatro por cento ) 24%, o que dá então os trinta seis mil euros ( 36000 EUR ). Acontece que durante todo o mês de novembro e também durante todo o mês de dezembro estão a cair faturas de pagamentos de débitos ainda pertencentes à União de freguesias e por isso decidimos, e quando digo que decidimos refiro-me às três freguesias agora desagregadas, deixar-mos algum fundo de maneiio na conta da União de freguesias para dar resposta a essas despesas que ainda estão a surgir. E há faturas que estão abertas que ainda estão por liquidar e, portanto, o valor que estava no dia em que nós transferimos era de duzentos setenta cinco mil euros (275.000 EUR ). Portanto, haverá ainda ali um valor de duzentos vinte cinco mil euros ( 225.000 EUR ), portanto haverá ali um valor de cerca de cem mil euros ( 100.000 EUR ) para pagar e para distribuir posteriormente pelas três freguesias. Ainda aqui na parte da receita, as receitas para além do valor da União e para além dos valores associados à parte escolar e que eventualmente ainda vão cair nestes dois meses, existe apenas mais uma única rubrica, e que é assinalável que é a rubrica que aí está escrito com PIRIF - Programa de Incentivo à Realização de Investimento nas Freguesias, este programa é um programa municipal e permite que as freguesias possam ter uma verba para aplicar em investimentos. O valor que nos está atribuído é na ordem dos trinta cinco mil euros (35.000 EUR). Este valor também está inserido na parte da despesa. Mas este valor só será recebido se conseguirmos executar e os prazos que nos foram colocados pelo município são apertados, e é nisso que estamos a trabalhar já há alguns dias. Essencialmente no que diz respeito à receita é isto, portanto, não há aqui muito mais verbas para além daquilo que provém da União de freguesias, dos valores associados à parte escolar e de outros pequenos valores que depois também poderei explicar e a rubrica do PIRIF. Na parte da despesa é essencialmente o que está associado aos recursos humanos e em tudo aquilo que será a despesa corrente que naturalmente é o que vamos ter nestes dois meses.



## **Assembleia de Freguesia de Ilha**

Rua da Igreja n.º 36, Ilha, 3105-137 ILHA POMBAL

NIPC: 519 054 342

Em relação aos dez euros ( 10 EUR ), porque provavelmente alguém me vai perguntar porque é que temos imensas rubricas abertas a 10 EUR? Portanto, é necessário para nós termos as rubricas abertas para que possamos no futuro fazer permutas dentro delas, portanto, são valores que não estamos neste momento a orçamentar que vamos ter receita ou despesa nessa área, mas poderemos vir a ter. Então é a prática corrente aqui abrimos a rubrica com um valor de 10 EUR, depois em sede de prestação de contas, será obviamente retirado se não houver gasto naquela área ou se não houver receita naquela área, mas que permite depois se houver em termos de contabilidade ser lançada nessas áreas.

----- Questionada a Assembleia se algum dos membros pretendia fazer alguma questão, solicitou a palavra David da Silva Moderno ( bancada do PSD ).

----- David da Silva Moderno pretendia ser esclarecido do facto de haverem várias rubricas abertas a dez euros ( 10 EUR ), mas que está esclarecido. Questionou também no que diz respeito ao Fundo Financiamento das Freguesias estar a rubrica aberta a dez euros ( 10 EUR ), uma vez que essas verbas foram transferidas para a União de Freguesias e que depois fazem parte desse valor que foi dividido de acordo com as percentagens que é o cálculo da população. Questionou ainda pelo facto de haver uma rubrica, designada como IMI, aberta nas receitas com setecentos vinte euros ( 720 EUR ) de uma receita de IMI a que se refere? Em relação à aquisição de equipamentos, no âmbito do PIRIF, aquisição de maquinarias temos os tais trinta cinco mil euros ( 35.000 EUR ) que supostamente são transferidos pela Câmara mas estão aqui oito mil setecentos cinquenta euros ( 8.750 EUR ) a que é que se refere este valor?

----- Tomou a palavra o presidente da Junta de freguesia para responder às questões colocadas: no que diz respeito ao FEF ( Fundo Financiamento das Freguesias ) o valor e por decisão do Governo e depois por execução da Degal, foi todo transferido para a União para que pudesse capitalizar as freguesias que agora seriam desagregadas. Portanto, o mês de novembro e o mês de dezembro já foram pagos, inclusivamente ainda em tempo de União de freguesias e para a conta da União de freguesias para aumentar a liquidez da União para quando houvesse a divisão dos bens, neste caso a divisão de financeira do saldo, houvesse um montante que permitisse as novas freguesias pagarem, nomeadamente os salários. Caso contrário seria muito difícil, aliás, nós ao dia de hoje, além dessa receita, só demos mais um apoio, uma pequena receita e por isso seria impossível. A rubrica mantém-se aberta porque é uma rubrica corrente, portanto vai estar sempre a ser necessária e não havia necessidade de a retirar. Há, no entanto, várias rubricas que



## **Assembleia de Freguesia de Ilha**

Rua da Igreja n.º 36, Ilha, 3105-137 ILHA POMBAL

NIPC: 519 054 342

não estão presentes. Não havia necessidade nestes dois meses de as abrir, mas esta é uma daquelas que por algum motivo e achamos que devia estar aberto.

Depois sobre a verba do IMI, portanto há um valor, há uma percentagem do IMI que vai para a Freguesia e portanto, esse este valor foi feito com base no cálculo do valor total da União de freguesias que é dividido por doze meses e depois dividido pelo número de focos na freguesia da ilha, que enfim é o cálculo que poderíamos fazer aqui, não sabendo aquilo que é a avaliação das casas da Ilha em função das freguesias, portanto, seria o valor mais aproximado que conseguiríamos fazer e são os tais setecentos e vinte euros ( 720 EUR ) para estes dois meses se não estou em erro.

E depois perguntaste também dos oito mil setecentos cinquenta euros ( 8750 EUR ) que está na parte da despesa? Pois bem, o PIRIF, este programa de Apoio e Investimento às freguesias por parte da Câmara tem aqui uma questão importante: Se o que a Junta de freguesia for investir seja uma competência do município é financiado a cem por cento ( 100% ), portanto, imaginando que era algo que foi uma competência delegada na Junta da Freguesia, o município transfere cem por cento ( 100% ) daquele investimento. Se for no âmbito de uma competência da Junta de Freguesia só transfere 80%, portanto estes oito mil setecentos cinquenta ( 8750 EUR ) são os vinte por cento ( 20% ) remanescentes do valor atribuído. E foi colocado esta valor porque no primeiro momento, as necessidades que nós temos são essencialmente de maquinaria. E essa maquinaria vai ser utilizada na limpeza urbana e que é uma competência nossa. Esta verba tem que ser obrigatoriamente, segundo as regras, aplicada durante este ano civil. Já houve no passado abertura para que essa verba passasse para o ano civil seguinte. Neste momento será dentro deste ano civil, e com a pressão de ser até meio do mês. São duas semanas. Portanto, temos aqui duas possibilidades de conseguir resolver esta situação. A questão é que se nós tivermos a intenção de fazer um investimento maiorzinho, imagina uma máquina que custa vinte cinco mil euros ( 25000 EUR ), temos de abrir concurso Público, provavelmente não vai ser fácil neste espaço de tempo conseguir, mas se podemos comprar várias coisas mais pequenas, malas, um soprador e fazer isso e distribuir por várias coisas mais pequenas, se calhar não é o que precisamos de imediato mas é o que podemos fazer para não desaproveitar este valor.

----- Tomou a palavra a Presidente da mesa da Assembleia para proceder à votação do ponto dois, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. A presidente questionou de algum dos membros se opunha a que



## Assembleia de Freguesia de Ilha

Rua da Igreja n.º 36, Ilha, 3105-137 ILHA POMBAL

NIPC: 519 054 342

este ponto fosse votado por minuta, nenhum dos membros se opôs, foi então colocada a votação, a qual foi aprovada por unanimidade.

----- Apresentado o **ponto três**: apreciação e votação do Mapa de Pessoal dos Serviços da Freguesia, passou a palavra ao Senhor Presidente da Junta de freguesia.

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia explicou que, que é semelhante ao ponto anterior, portanto, precisamos de ter um documento relativo ao mapa pessoal, também aprovado para sinalizar e para nos legalizar e oficializar aquilo que é o nosso mapa pessoal.

Neste momento não consta no mapa pessoal as pessoas que fazem prestação de serviços. Neste momento temos uma funcionária administrativa no quadro e temos uma em regime de mobilidade, portanto, é uma menina que já cá estava, que saiu ainda no período da União de freguesias, está a fazer mobilidade noutra instituição pública e que até completar a sua mobilidade que pode ir até aos dezoito meses. É alguém por isso que pode regressar ao nosso quadro portanto temos que ter o lugar dela disponível, portanto, daí no primeiro ponto ter essa nota ( a ) a referenciar isso. Na parte das escolas temos neste momento cinco pessoas no quadro, a saber: duas no Centro Escolar e três no Jardim Infância; temos ainda uma prestadora de serviços no centro escolar, duas prestadoras de serviços no jardim de infância e mais uma prestadora de serviços nos almoços do jardim de infância. Portanto, estamos a falar de quatro pessoas em prestação de serviço, sendo três a tempo inteiro e uma só na hora de almoço, isto na parte escolar. Portanto, tudo isto tirando a pessoa que está a fazer os almoços, tudo isto já vem então da União de Freguesias. A pessoa que está neste momento só nos almoços foi uma necessidade que surgiu este ano, fruto de algumas dificuldades na parte da cantina, portanto, está a dar resposta só naquelas duas horas de almoço. Isso só para contextualizar, não tem a haver com mapa pessoal. Enfim, portanto, os cinco lugares que estão aqui para já são os cinco lugares que tínhamos do quadro, sendo que em dois mil e vinte seis gostaríamos e havendo orçamento para isso da possibilidade de adicionar aqui de conseguir passar, para procedimento concursal estas pessoas que estão a recibos verdes, porque na verdade estão assim há muito tempo. Por fim na área operacional na parte dos cantoneiros, o que temos então é uma pessoa a tempo inteiro que é o Sérgio que veio do âmbito da União mais ligado à parte da jardinagem, mas que neste momento está a trabalhar junto com os cantoneiros e temos duas pessoas a recibos verdes também aqui, portanto, temos dois recibos verdes já há mais de um ano e, portanto, aqui em particular estamos extremamente descalços, razão pela qual decidimos abrir aqui o espaço para avançar com o Procedimento Concursal



## Assembleia de Freguesia de Ilha

Rua da Igreja n.º 36, Ilha, 3105-137 ILHA POMBAL

NIPC: 519 054 342

assim que nos for possível destes recibos verdes. Portanto, neste momento estamos à distância deles nos dizerem no dia a seguir que não querem estar presentes e nós não termos pessoas na rua para os trabalhos e por isso é esse o resumo do quadro que vocês têm à vossa frente.

----- Questionada a Assembleia se algum dos membros pretendia fazer alguma questão, solicitou a palavra Bruno André Cardoso Martins ( pela bancada da Ilha Independente );

----- Bruno André Cardoso Martins cumprimentou todos os presentes, executivo, membros da Assembleia e Mesa da Assembleia e publico presente. A questão colocada no que diz respeito aos assistentes operacionais, estes concursos que serão abertos, serão para regularização ou serão abertos a toda a gente?

----- Tomou a palavra o presidente da Junta de freguesia para responder à questão colocada: no que diz respeito a estes concursos terão de ser abertos a toda a gente, não será fácil aqui fazer apenas regularização. Obviamente gostaríamos que fossem as pessoas que já estão a trabalhar connosco, mas terá de ser aberto a toda a gente.

----- Tomou a palavra a Presidente da mesa da Assembleia para proceder à votação do ponto três, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. A presidente questionou de algum dos membros se opunha a que este ponto fosse votado por minuta, nenhum dos membros se opôs, foi então colocada a votação, a qual foi aprovada por unanimidade.

----- Apresentado o **ponto quatro**: apreciação, discussão e votação da Proposta da Junta de Freguesia para autorização de inscrição da Freguesia na ANAFRE – Associação Nacional de Freguesias, passou a palavra ao Senhor Presidente da Junta de freguesia.

----- Tomou a palavra o presidente da Junta de freguesia de Ilha para esclarecer que nesta questão relativa à ANAFRE, é portanto um procedimento simples. Com a criação da nova freguesia da Ilha deixámos de fazer parte da ANAFRE. Fomos perceber se valeria a pena fazer parte, apesar de todos os municípios estarem na Associação Nacional de Municípios, nem todas as freguesias estão na Associação Nacional de Freguesias. Fomos tentar perceber quais seriam as mais valias e há aqui uma série de apoios e de protocolos que podemos aceder e que para nós fará todo o sentido de pertencermos à Associação Nacional de Freguesias, portanto, a adesão à ANAFRE enquanto junta de freguesia pressupõe uma quota anual que é zero virgula cinco por cento ( 0.5% ) do FFF ( Fundo de Financiamento de Freguesias ).



## Assembleia de Freguesia de Ilha

Rua da Igreja n.º 36, Ilha, 3105-137 ILHA POMBAL

NIPC: 519 054 342

----- Tomou a palavra a Presidente da mesa da Assembleia para questionar a Assembleia se algum dos membros pretendia fazer alguma questão, não havendo questões procedeu-se à votação do ponto quatro, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. A presidente questionou de algum dos membros se opunha a que este ponto fosse votado por minuta, nenhum dos membros se opôs, foi então colocada a votação, a qual foi aprovada por unanimidade.

----- Apresentado o **ponto cinco**: pedido de autorização prévia da Junta de Freguesia à Assembleia de Freguesia para assunção de Compromissos Plurianuais, nos termos do Artigo 12º do Decreto-Lei 127/2012 de 21 de Junho, passou a palavra ao Senhor Presidente da Junta de freguesia.

Tomou a palavra o presidente da Junta de freguesia de Ilha para esclarecer que é um procedimento importante uma vez que as juntas de freguesia estão impedidas de fazer contratos plurianuais, ou seja, contratos que atravessem mais do que um exercício, independentemente de ser menos de doze meses mas se atravessar, como exemplo, o ano dois mil vinte cinco para o ano de dois mil vinte seis. As Juntas de Freguesia não podem fazer esses contratos sem autorização da Assembleia de Freguesia, o que aqui pedimos, tal como está no ponto seguinte, é a autorização para fazer estes contratos, estamos a falar de contratos da luz, contratos de comunicações, contratos de seguros, contratos que atravessam mais do que um exercício que é normal. E que é importante que não estejamos a atrasar a sua aprovação constantemente até à Assembleia seguinte, portanto o que aqui pedimos, é então a vossa aprovação desta possibilidade na garantia sempre daquilo que aparece no final do documento, que é levaremos sempre à Assembleia seguinte a ratificação desse contrato para dar a conhecer que o fizemos. E que tem que cumprir também com as normas daquilo que é o valor ou estar inserido naquilo que são as premissas em termos de objetivos da Junta de freguesia, portanto, acima de tudo, é esta autorização para podermos fazer contratos que atravessem mais do que um ano civil.

----- Tomou a palavra a Presidente da mesa da Assembleia para questionar a Assembleia se algum dos membros pretendia fazer alguma questão, não havendo questões procedeu-se à votação do ponto cinco, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. A presidente questionou de algum dos membros se opunha a que este ponto fosse votado por minuta, nenhum dos membros se opôs, foi então colocada a votação, a qual foi aprovada por unanimidade.



## Assembleia de Freguesia de Ilha

Rua da Igreja n.º 36, Ilha, 3105-137 ILHA POMBAL

NIPC: 519 054 342

----- Apresentado o **ponto seis**: ratificação da autorização de despesa dos compromissos plurianuais assumidos entre três de novembro de dois mil vinte cinco e trinta de novembro de dois mil vinte cinco, passou a palavra ao Senhor Presidente da Junta de freguesia.

----- Tomou a palavra o presidente da Junta de freguesia de Ilha para esclarecer que este ponto é então a conclusão do ponto anterior. Tentamos ao máximo evitar fazer contratos antes da vossa autorização, mas precisávamos de ter contrato da luz e contrato de comunicações para não para não deixar de laborar, portanto, estes são os únicos contratos que fizemos antes desta assembleia. Os contratos foram enviados em anexo à mesa e que também vos foram remetidos. Os preços apresentados nos contratos são aquilo que é a oferta do mercado.

----- Questionada a Assembleia se algum dos membros pretendia fazer alguma questão, solicitou a palavra David da Silva Moderno ( bancada do PSD ).

----- David da Silva Moderno fez uma pergunta mais técnica em relação aos contratos da eletricidade. Aquele ponto de entrega que está ali nas Moitas Brancas corresponde ao parque Merendas? Nos contratos existem dois pontos de entrega de eletricidade, um que é claramente o edifício da junta de freguesia, o outro é do Parque de Merendas é isso?

----- Tomou a palavra o presidente da Junta de freguesia de Ilha para esclarecer que sim, na verdade, tínhamos três em nome da junta de freguesia: esse do parque de merendas, o do edifício da junta de freguesia e ainda o dos balneários do Pólo Desportivo junto ao ringue que aquando a intervenção do ano passado por parte da câmara municipal deixou de ter luz da junta de freguesia e passou a ser da Câmara, portanto, neste momento os únicos dois quadros que temos pontos de energia, são o do edifício da Junta de freguesia e do Parque de Merendas.

----- Tomou a palavra a Presidente da mesa da Assembleia para questionar a Assembleia se mais algum dos membros pretendia fazer alguma questão, não havendo questões procedeu-se à votação do ponto seis, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. A presidente questionou de algum dos membros se opunha a que este ponto fosse votado por minuta, nenhum dos membros se opôs, foi então colocada a votação, a qual foi aprovada por unanimidade.

----- Apresentado o **ponto sete**: apreciação, discussão e votação de aceitação da ANAFRE - Fundo Ambiental denominado “Apoio à aquisição de gás engarrafado pelos consumidores domésticos



## Assembleia de Freguesia de Ilha

Rua da Igreja n.º 36, Ilha, 3105-137 ILHA POMBAL

NIPC: 519 054 342

beneficiários de tarifa social de energia elétrica ou das prestações sociais mínimas”, passou a palavra ao Senhor Presidente da Junta de freguesia.

----- Tomou a palavra o presidente da Junta de freguesia de Ilha para esclarecer que este é um dos protocolos existentes e que temos em parceria com a ANAFRE, há várias pessoas na freguesia que já aderiram a este este pacote do Fundo Ambiental, portanto, que comparticipa em parte numa botija de gás para quem tem tarifa social ou quem tem prestações baixas. Neste momento deixámos de poder fazer o pagamento às pessoas que têm então acesso a este Fundo Ambiental via ANAFRE porque deixámos de então de fazer parte da ANAFRE e de ter este protocolo em vigor. Portanto, aqui é apenas então a aceitação de integrar novamente este programa para poder dar resposta, então, às pessoas que estão a aguardar e que lhes seja então reembolsada, em parte a botija de gás. Para esclarecer e dar conhecimento existe então e para todos os interessados a possibilidade de quem cumprir uma das duas regras: ou ter tarifa social na luz, na eletricidade, ou que tenha uma prestação em termos de pensões ou salários abaixo de determinado linear. Quem cumprir um destes dois cenários, tem a possibilidade de adquirir uma botija de gás e de serem reembolsados em quinze euros ( 15 EUR ). E é esse protocolo que estamos aqui a aceitar.

----- Tomou a palavra a Presidente da mesa da Assembleia para questionar a Assembleia se algum dos membros pretendia fazer alguma questão, não havendo questões procedeu-se à votação do ponto sete, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. A presidente questionou de algum dos membros se opunha a que este ponto fosse votado por minuta, nenhum dos membros se opôs, foi então colocada a votação, a qual foi aprovada por unanimidade.

----- Apresentado o **ponto oito**: verificação da conformidade ao exercício de funções a meio tempo do Presidente da Junta de Freguesia; passou a palavra ao Senhor Presidente da Junta de freguesia.

Tomou a palavra o presidente da Junta de freguesia de Ilha para esclarecer que este último ponto é mais um procedimento que temos de fazer todos os anos. Portanto, hoje em dia cabe ao Presidente da Junta de Freguesia decidir se quer exercer o seu mandato em regime de tempo inteiro. Desde o primeiro momento, quando assumi a candidatura à Junta de Freguesia, que sempre disse que iria exercer este mandato a meio tempo. Não porque não tenha trabalhado a tempo inteiro nas últimas semanas, mas porque o Governo, neste caso, o orçamento de Estado, só suporta metade do valor remuneratório do Presidente, e por isso e para não estar a sobcarregar o orçamento da junta de freguesia com a outra



## **Assembleia de Freguesia de Ilha**

Rua da Igreja n.º 36, Ilha, 3105-137 ILHA POMBAL

NIPC: 519 054 342

metade desde o primeiro instante, sempre disse que só ia exercer o mandato a meio tempo. Este ponto é só para verificação da conformidade não existe lugar a votação sobre o mesmo é mais para dar nota à Assembleia de que foi esse o regime pelo qual optei.

----- Finda a ordem de trabalhos pediu a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia para a divulgar perante todos os presentes a atividades do espaço sénior, portanto, nós temos divulgado recentemente nas redes sociais, mas está aqui muita gente e eu passo a palavra que é a melhor coisa que podemos ter. Nós temos a decorrer já desde Outubro, finais do mês de Outubro o nosso espaço sénior que se realiza todas as quartas-feiras aqui no salão Paroquial às catorze horas e trinta minutos ( 14:30h ), e às terças-feiras de quinze em quinze dias também aqui no Salão Paroquial às 14:30, podem perguntar por informações na Junta de Freguesia. À terça-feira de quinze em quinze dias o que temos são oficinas criativas, como trabalhos manuais, já fizeram rodilhas, já trabalharam o bracejo, já fizeram outro tipo de coisas; À quarta-feira é o ginásio da mente, são oficinas mais ligadas à parte de exercitar o nosso cérebro. São dois espaços que temos como resposta de um protocolo com o município que devem e podem utilizar, neste momento temos já cerca de doze a treze pessoas a frequentar estes espaços e para maiores de sessenta cinco anos acho que será uma possibilidade e uma resposta interessante podem vir, se quiserem experimentar, verem se vos agrada e depois de quererem ficar ou não. É totalmente gratuito. Haverá ainda mais tarde uma oficina mais ligada à parte da atividade física. Essa atividade vai pressupor um seguro que andar à volta de sete a oito euros por pessoa e por ano, mas que será também uma resposta que vai surgir mais à frente. Portanto, se quiserem atualmente às quartas-feiras às catorze horas e trinta minutos ou às terças-feiras de quinze em quinze dias também às catorze hora e trinta minutos aqui no salão Paroquial, se precisarem de mais informações, é só questionar na junta de freguesia que teremos todo o gosto em as dar.

----- Tomou a palavra a Presidente da mesa da Assembleia para dar por concluída a ordem de trabalhos, mas antes de terminar fazer um agradecimento à Comissão da Igreja Paroquial da Ilha pela cedência do espaço, também à Banda Filarmónica Ilhense, pelo empréstimo das toalhas e por fim à Junta de Freguesia da Guia, que nos emprestou o sistema de som, algo que a nossa junta de freguesia ainda não tem. E um agradecimento em especial a todas as pessoas que estiveram presentes, apesar de não puderem intervir nesta Assembleia, mas que vieram aqui e estiveram connosco. Haveremos agora de agendar a próxima



## **Assembleia de Freguesia de Ilha**

Rua da Igreja n.º 36, Ilha, 3105-137 ILHA POMBAL

NIPC: 519 054 342

Assembleia e quero desde já vos convidar a estarem também presentes. Porque isso só faz sentido se todos contribuirmos para este espaço, obrigada e boa noite.

----- E nada mais havendo a tratar, a Presidente da Assembleia declarou encerrada a sessão pelas vinte uma horas e quarenta minutos da qual se lavrou a presente ata e que vai ser assinada.

---

Paula Alberto Pedro (Presidente da Assembleia de Freguesia)

---

Cândida Teresa Mota Domingues (Primeira Secretária)

---

Bruno Miguel dos Santos Pedrosa (Segundo Secretário)